

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **MARISE HELENA CARDOSO TOFOLI EIRELI ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 18.833.349/0001-24, situado à Alameda Ricardo Paranhos, nº 361, sala 06, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74.175-020, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem **RESCINDIR** ao **Contrato de prestação de serviços de coordenação dos atendimentos médicos ambulatoriais de especialidades pediátricas, bem como coordenação da enfermaria de pediatria e alojamento conjunto para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

- 1.1 Resolvem as partes **RESCINDIR** o presente **Contrato de prestação de serviços de coordenação dos atendimentos médicos ambulatoriais de especialidades pediátricas, bem como coordenação da enfermaria de pediatria e alojamento conjunto** a partir de 06 de abril de 2018.
- 1.2 Declaram as partes que inexistem parcelas não pagas a título de prestação de serviços mensais.
- 1.3 As partes concedem-se quitação recíproca, declarando a inexistência de débitos de um perante o outro, seja a que título for, à exceção de vícios ocultos nos serviços prestados.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de abril de 2018.

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE**

6º TABELIONATO

**MARISE HELENA TOFOLI EIRELI ME - CONTRATADO**

Cintia Santos  
Assessora Jurídica  
OAB/BA nº 27.970

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

